



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
BENEDITO DO SUL-PE**
"CASA CÍCERO MARCIONILO"
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

REQUERIMENTO Nº 002 / 2026.

Câmara Municipal de São Benedito do Sul, 19 de fevereiro de 2026.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RINALDO DE FIGUEREDO LOPES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE.**

ASSUNTO: REQUERIMENTO SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA QUANTIDADE DE BOLSAS CONCEDIDAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A RELAÇÃO NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS E RESPECTIVOS VALORES.

Prezado, cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de VEREADOR e representante do povo deste Município de São Benedito do Sul, no uso das atribuições legais e regimentais que me são incumbidas, *venho solicitar informações acerca da quantidade de bolsas que já foram concedidas pelo Poder Executivo Municipal.*

Nessa perspectiva, a presente solicitação tem por finalidade exercer a função fiscalizadora inerente ao mandato parlamentar, requerendo que sejam informados: a quantidade total de bolsas concedidas, a relação nominal dos beneficiários, o valor individual de cada bolsa, bem como o período de concessão e os critérios utilizados para a seleção dos contemplados.

Além disso, a transparência na aplicação dos recursos públicos constitui princípio basilar da Administração Pública, sendo essencial que as informações relativas à concessão de benefícios custeados com recursos do Município estejam devidamente esclarecidas e acessíveis, garantindo a legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

Assim, solicitamos que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa as informações detalhadas acerca das bolsas concedidas pelo Poder Executivo, contendo nome dos beneficiários e respectivos valores, a fim de assegurar a devida transparência e controle dos atos administrativos.

Agradeço antecipadamente pela atenção e disponibilidade para tratar deste assunto tão relevante para nossa comunidade. Reitero por fim, os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



CELSO DIOGO MARCIONILO SILVA
VEREADOR-AUTOR